

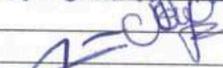
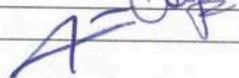
# CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

ATA	Data	Horário de Início	08:30 h as 12:00h	Horário de Término	14:00h as 18:00h
Reunião	24.05.2024				
COLEGIADO	Ordinária – 01/2024				
Local	CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ				
Participantes	DANIEL DE ABREU SOARES (Executivo), e ENIVALDO CHAVES LIMA (Representação Sindical), ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO (Coordenador de Tesouraria) e MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS (Diretora Administrativa).				
PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de arrecadação/receitas, referente ao período de 01/01 a 30/04/2024, apenso movimento contábil, para efeitos de conferência;</li> <li>2. Relatório de pagamentos/despesas, referente ao período de 01/01 a 30/04/2024, apenso movimento contábil, para efeitos de conferência;</li> <li>3. Atas nºs 01, 02, 03, e 04/2024 do Conselho de Administração, referente a reunião realizadas nos dias 25/01/2024, 23/02/2024, 25/03/2024 e 30/04/2024;</li> <li>4. Relatório da Consultoria Financeira DI BLASI, com informações acerca da evolução da carteira de investimento do mês de janeiro, fevereiro, março e abril/2024;</li> <li>5. Parecer nº 002, 003, 004 e 005/2024 do Comitê de Investimento, cujo teor trata acompanhamento da rentabilidade e dos riscos da carteira;</li> <li>6. Planejamento estratégico, para conhecimento e assinatura;</li> <li>7. Resolução 002/2024-CAI, cujo objeto trata da aprovação das contas do 3º quadrimestre do exercício de 2023; e</li> <li>8. Informe da Diretora Presidente do IPASEMAR sobre aportes.</li> </ol>				
INFORMES	A presente reunião foi realizada presencial, considerando o decreto nº 223/2020 de 10 de setembro de 2021.				
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES				
ABERTURA	Constatado o quórum mínimo o Presidente do Conselho o Sr. Daniel de Abreu Soares deu boas-vindas aos presentes, em seguida fez a leitura do ofício 386/2024-IPASEMAR constando os assuntos desta reunião do conselho.				
- Recebimento dos documentos, referente as despesas dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024;	<p>- Recebemos para análise os relatórios de despesas, respectiva documentação comprobatória, proveniente ao período de 01/01/2024 até 30/04/2023, e diante do exposto, e, após analisada as documentações apresentadas pela Presidente do Instituto a este Conselho Fiscal, e, após análise, por unanimidade este Conselho sugere ao Conselho de Administração pela aprovação das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.</p>				
- Recebimento dos documentos, referente as receitas dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024;	<p>- Recebemos para análise os relatórios de Receitas, respectiva documentação comprobatória, proveniente ao período de 01/01/2024 até 30/04/2023, bem como respectiva documentação contábil e relatórios financeiros dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. E diante do exposto, e, após analisada as documentações apresentadas, o Conselho Fiscal verificou que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Os aportes (parcelamentos) de responsabilidade do Ente estavam pendentes, visto que o mesmo estava no aguardo do parecer final do Relatório de Estudo Atuarial; ver abaixo “Informe da Diretora Presidente do IPASEMAR sobre os aportes”;</li> <li>b) Demais aporte como o Patronal está em situação Regular.</li> </ol>				
- Atas do Conselho de Administração do IPASEMAR .	- Acusamos o recebimento da Ata nº 01, 02, 03 e 04/2024 do Conselho de Administração do IPASEMAR, reunião realizada na data de 25/01/2024, 23/02/2024, 25/03/2024 e 30/04/2024, respectivamente.				
- Relatório de consultoria financeira DI BLASI;	- Acusamos o recebimento do relatório de investimento das consultorias DI BLASI, com informações acerca da evolução da carteira de investimento dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024.				

24/05/2024

24/05/24  
A

# CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

<p>- Parecer do Comitê de Investimento;</p>	<p>- O Conselho Fiscal analisou e aprovou os pareceres nº 002, 003, 004 e 005/2024 do Comitê de Investimentos, que trata do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.</p>
<p>- Planejamento estratégico Biênio 2024/2025</p>	<p>- Acusamos o recebimento do Planejamento estratégico de competência biênio 2024 e 2025, o qual o Conselheiro Daniel Abreu, indagou sobre o funcionamento da implantação da Previdência Complementar, sendo esclarecido pela servidora Marlúcia Saraiva Vasconcelos (Diretora Administrativa). Esclareceu que a implantação de Previdência Complementar é destinado aos servidores efetivos que percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com benefício da contrapartida do Ente. Ademais, os servidores efetivo que percebam remuneração inferior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, também podem aderir a previdência complementar, porém não terão o benefício da contrapartida do Ente. Ao final o Conselheiro Daniel Abreu solicitou cópia da lei que trata da Previdência Complementar, o qual foi prontamente atendido pela servidora. Lei complementar nº 14, de 29 de março de 2022, publicada em 30/03/2022 (anexo).</p>
<p>- Resolução 007/2023-CAIP, cujo objeto trata da aprovação das contas do 2º quadrimestre</p>	<p>- Acusamos o recebimento da Resolução 002/2024-CAI emitida pelo Conselho de Administração do Ipasemar, cujo objeto trata da aprovação das contas do 3º quadrimestre do exercício 2023;</p>
<p>- Informe da Diretora Presidente do IPASEMAR sobre os aportes.</p>	<p>- A Diretora Presidente do IPASEMAR, senhora Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes compareceu na sala de reunião do Conselho Fiscal, aproximadamente as 09:15hs da manhã para esclarecer aos Conselheiros presentes a ausência de pagamento dos aportes (parcelamentos) firmados com o Ente. Informou que o pagamento dos aportes referente a janeiro, fevereiro, março e abril/2024 não tinham sido realizados pelo ente até a presente data. Informou ainda que o motivo desta situação foi decorrente da espera do resultado do relatório de estudo atuarial, que se faz necessário para atualização do valor do aporte. De fato o Conselho teve acesso ao documento e analisou o Relatório de Estudo Atuarial e constatou que o mesmo só veio ficar conclusivo em 19/04/2024. Informou ainda que havia uma expectativa por meio do Ente de redução do valor do aporte, decorrente da realização do Censo Previdenciário 2023, o que não ocorreu. Portanto, diante da conclusão do Estudo Atuarial, a Diretora Presidente comunicou o resultado ao Gestor Municipal, que se mostrou pronto para dar continuidade ao pagamento dos aportes. A Diretora Presidente informou ainda que o pagamento seria de forma parcelada.</p>
<p>- Encerramento</p>	<p>Havendo ainda outros assuntos a tratar e não havendo mais tempo, o Presidente <b>MARCOU REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 04/06/2024</b>, encerrando a reunião e eu DANIEL DE ABREU SOARES lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.</p>
<p><b>NOMES</b></p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p>
<p>DANIEL DE ABREU SOARES</p>	<p> 24/05/2024</p>
<p>ENIVALDO CHAVES LIMA</p>	<p> 24/05/24</p>
<p>MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS</p>	<p></p>
<p>ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO</p>	<p></p>